

21 de outubro de 2026
Ano XIX - Nº 1.862 - R\$ 0,50

Macaé terá transporte coletivo gratuito no segundo turno das Eleições 2026 neste domingo

A população de Macaé terá transporte coletivo gratuito neste domingo (25), durante o segundo turno das Eleições Gerais de 2026. A medida, estabelecida pelo Decreto nº 177/2026, tem como objetivo facilitar o deslocamento dos eleitores...

Pág 02

Jota Quest se apresenta em Cabo Frio durante a programação do maior Réveillon da cidade

Cabo Frio vai receber 2027 em grande estilo. No dia 2 de janeiro, a banda Jota Quest sobe ao palco montado na Praia do Forte para um show que promete reunir moradores e turistas...

Pág 02

Macaé abre inscrições para Curso de Tranças para Iniciantes

Aprender a fazer tranças pode ser o primeiro passo para conquistar novas oportunidades profissionais, empreender e construir uma fonte de renda. Com esse propósito, a Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal...

Pág 02

IBGE é autorizado a abrir 325 vagas temporárias

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) recebeu autorização nesta terça-feira (20) para realizar 325 contratações temporárias por meio de processo seletivo simplificado. O órgão terá seis meses para divulgar o edital de abertura...

Pág 06

São Pedro da Aldeia terá transporte público gratuito no segundo turno das Eleições 2026



**TARIFA
ZERO**

**NOS ÔNIBUS MUNICIPAIS
NESTE DOMINGO
25 DE OUTUBRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E
ORDEM PÚBLICA

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

Jota Quest se apresenta em Cabo Frio durante a programação do maior Réveillon da cidade

Cabo Frio vai receber 2027 em grande estilo. No dia 2 de janeiro, a banda Jota Quest sobe ao palco montado na Praia do Forte para um show que promete reunir moradores e turistas em uma noite de muita música e celebração. A apresentação faz parte da programação do maior Réveillon da história do município.

Com uma trajetória consolidada na música brasileira, o Jota Quest é conhecido por sucessos que atravessam gerações, combinando pop rock, romantismo e canções que marcaram a história da banda. A expectativa é de que o público cante junto grandes hits do repertório do grupo em um dos principais cartões-postais de

Cabo Frio. A realização do evento reforça a proposta de consolidar Cabo Frio como um dos principais destinos turísticos do verão fluminense, movimentando a cidade durante a alta temporada e contribuindo para o fortalecimento da economia local, especialmente nos setores de comércio, serviços, hotelaria e gastronomia.

A programação do Réveillon já conta também com o show de Zé Neto & Cristiano, no dia 31 de dezembro, para celebrar a chegada de 2027. E as novidades não param por aí. Em breve novas atrações serão divulgadas, ampliando a expectativa para a programação de fim de ano e verão na cidade.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

São Pedro da Aldeia terá transporte público gratuito no segundo turno das Eleições 2026

Os moradores de São Pedro da Aldeia poderão utilizar gratuitamente o transporte público municipal no domingo (25/10), durante o segundo turno das Eleições Gerais 2026. A medida busca facilitar o deslocamento dos eleitores até os locais de votação. Para ampliar

a oferta de viagens ao longo do dia, os ônibus irão operar com os horários e itinerários dos dias úteis.

A gratuidade será válida durante todo o período de operação das linhas municipais neste dia, respeitando o horário de início e término de cada itinerário. Ao

todo, 16 veículos estarão circulando pelo município. Para consultar os horários e trajetos, os passageiros podem acessar o site oficial da Prefeitura, ou utilizar o aplicativo gratuito “No Ponto”, disponível para download nas plataformas Android e iOS.

Macaé abre inscrições para Curso de Tranças para Iniciantes

Aprender a fazer tranças pode ser o primeiro passo para conquistar novas oportunidades profissionais, empreender e construir uma fonte de renda. Com esse propósito, a Prefeitura de Macaé, por meio da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEM-PIR), abriu, nesta terça-feira (20), as inscrições para o Curso de Tranças para Iniciantes, ministrado pela trancista Jheniffer Braga. Os interessados devem realizar a inscrição presencialmente na sede da secretaria, localizada na Rua Augusto de Carvalho, 137, na Imbetiba. O prazo segue até o dia 27 de outubro ou enquanto houver vagas disponíveis.

Serão oferecidas 10 vagas por turma, re-

forçando a importância de procurar o cadastro com antecedência. A iniciativa representa uma oportunidade para quem deseja aprender novas técnicas, desenvolver habilidades e ampliar as possibilidades de geração de renda por meio de uma atividade que valoriza a cultura afro-brasileira, os saberes tradicionais e a identidade étnico-racial.

As aulas vão acontecer nos dias 3, 4 e 5 de novembro, nos turnos da manhã e da tarde na sede da pasta. Já o encerramento está previsto para o dia 6 de novembro, com entrega de certificados. A capacitação foi planejada para quem deseja dar os primeiros passos nessa atividade, adquirir conhecimentos técnicos e



desenvolver uma habilidade que pode se transformar em oportunidade

de trabalho, autonomia financeira e crescimento profissional.

Macaé terá transporte coletivo gratuito no segundo turno das Eleições 2026 neste domingo

A população de Macaé terá transporte coletivo gratuito neste domingo (25), durante o segundo turno das Eleições Gerais de 2026. A medida, estabelecida pelo Decreto nº 177/2026, tem como objetivo facilitar o deslocamento dos eleitores até os locais de votação e contribuir para o exercício do direito ao voto.

Publicado no Diário Oficial do Município em 14 de agosto, o decreto determina a suspensão da cobrança da tarifa pública do transporte coletivo de passageiros du-

rante o período de votação, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pela Resolução nº 1.404/2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ).

A gratuidade será válida das 6h às 19h. Durante esse período, toda a frota regularmente disponibilizada para os dias úteis deverá operar. A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana poderá determinar reforço operacional, sempre que necessário, para atender à demanda de passageiros.

O benefício será concedido a todos os usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo, inclusive aqueles que utilizam a tarifa subsidiada pelo Cartão Macaé. Não será necessário apresentar ou utilizar o cartão para ter acesso à gratuidade.

A iniciativa reforça a importância da mobilidade urbana como instrumento de cidadania e participação democrática, garantindo que o custo do transporte não seja um obstáculo para que a população compareça às urnas.



Município de Araruama

Poder Executivo



**28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SE-
LETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habili-
tados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIM-
PLIFICADO Nº 002/2026** DE CARÁTER TEMPORÁRIO,
URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR
SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS
TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste
Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente
Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-
médio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 20
de outubro de 2026, das 09:00h às 16:00h, na SECRETA-
RIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio
Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA),
para apresentação e entrega dos documentos listados
no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação
original ou declaração falsa o mesmo será considerado
INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FISIOTERAPEUTA - PCD

CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	GRAD.	TOTAL FINAL
1º	FABRÍCIO TEIXEIRA ESCUDINE	25/07/1972	OK	40

Araruama, 20 de OUTUBRO de 2026.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO		
• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL; • 1 FOTO 3X4; • TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUI- TAÇÃO ELEITORAL (internet); • CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet); • Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”; • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; • COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-	DESCO; • CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS; • CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMIS- SÃO; • CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALI- DADE EXIGIDO PARA O CARGO; • COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR; • DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACU- MULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);	• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor). • COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALI- FICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); • DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obriga- tório); • INFORMAÇÕES CADASTRAIS; OBS: Comprovante para recebimento de salário famí- lia: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

**2ª ERRATA DA PORTARIA SEDUC Nº 0245/2026
DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ARARUAMA** torna pública a seguinte correção no texto
da Portaria SEDUC Nº 0245/2026, de 23 de setembro de
2026:

No artigo 4º da Portaria SEDUC nº0245/2026:

ONDE SE LÊ: “ Art. 4º. Os dias em que serão dispo-
nibilizados os prédios escolares para o Tribunal Regional
Eleitoral-TRE, em decorrência do processo eleitoral, são
compensados conforme segue:

- I. Dia 2 de outubro - é compensado dia 31 de outubro;
- II. Dia 23 de outubro - é compensado dia 7 de novembro,
caso haja o segundo turno das eleições;
- III. Dia 24 de outubro - é compensado dia 14 de no-
vembro de 2026, caso haja o segundo turno das eleições”.

LEIA-SE: “ Art. 4º. Tendo em vista a disponibilização dos
prédios escolares ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de
Janeiro- TRE/RJ nas datas abaixo mencionadas, as aulas
serão suspensas conforme segue, EXCETUANDO-SE AS
UNIDADES ESCOLARES QUE FUNCIONEM EXCLUSI-
VAMENTE COM TURMAS DE CRECHE:

- I. Dia 2 de outubro - no 2º e 3º turnos;
- II. Dia 5 de outubro - no 1º turno;
- III. Dia 23 de outubro - no 2º e 3º turnos, em havendo
o 2º turno das eleições;
- IV. Dia 24 de outubro - o dia todo, em havendo o segundo
turno das eleições;
- V. Dia 26 de outubro - no 1º turno.
- Parágrafo Único. As compensações dos dias letivos
mencionados no caput deste artigo se darão nas datas
que seguem:
- I. Dias 2 e 5 de outubro - é compensado dia 7 de no-
vembro, caso haja o segundo turno das eleições;
- II. Dias 23 e 26 de outubro - é compensado dia 14 de
novembro de 2026, caso haja o segundo turno das eleições”.
- III. Dia 24 de outubro - é compensado dia 05 de de-
zembro de 2026, caso haja o segundo turno das eleições”.

Araruama, 29 de setembro de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 229
15 DE OUTUBRO DE 2026**

**CESSAR A DESIGNAÇÃO DO SEVIDOR JOSE LUIZ
GOMES DA SILVA CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTA-
RIA Nº 156, 30 DE AGOSTO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de
suas atribuições e competências que lhe são conferidas
por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar a designação** do servidor **JOSE LUIZ
GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de
Coordenador do Departamento de Informática, para
ser o encarregado do Tratamento de Dados (DPO), da
Prefeitura Municipal de Araruama.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor a contar de 1º de
junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2026

Daniela C. A. Soares
Prefeita

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA Nº 236 20 DE OUTUBRO DE 2026 TORNAR NULA A PORTARIA Nº 230, 16 DE OUTUBRO DE 2026 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO. A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 21.717/2026 (Concessão de Diária). RESOLVE: Art. 1º Tornar nula a PORTARIA Nº 230, 16 DE OUTUBRO DE 2026 que trata da concessão de diárias do servidor Gabriel de Souza Soares, matrícula nº3747-8, Assessor Técnico da Controladoria Geral do Município. Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2026 Daniela C. A. Soares Prefeita	PORTARIA SEADM Nº 619/2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19331/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a): KAROLINA DE ARAUJO BARBEIRO MOURA SALIM, Enfermeiro II, matrículas nº 132220-6, 113 (cento e treze) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 19331/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 10/09/2026 e término em 31/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 05 de outubro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº621/2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18614/2026. RESOLVE: CONCEDER ao servidor (a): MÔNICA LACERDA LOPES, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 11491-0, redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 18614/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 21/09/2026 e término em 19/03/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 05 de outubro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA Nº 237 20 DE OUTUBRO DE 2026 TORNAR NULA A PORTARIA Nº 231, 16 DE OUTUBRO DE 2026 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO. A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei, e; Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 21.717/2026 (Concessão de Diária). RESOLVE: Art. 1º Tornar nula a PORTARIA Nº 231, 16 DE OUTUBRO DE 2026 que trata da concessão de diárias do servidor Raphael de Souza Soares, matrícula nº14967-5, Diretor de Departamento de Contadoria da Controladoria Geral do Município. Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2026 Daniela C. A. Soares Prefeita	PORTARIA SEADM Nº 620/2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 4587/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) RAQUEL MATOS DOS SANTOS, Ag. Ser. Gerais, matrículas nº 121638-4, 41 (quarenta e um) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 4587/2026, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 04/03/2026 e término em 13/04/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário 05 de outubro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 622/2026 DE 05 DE OUTUBRO DE 2026 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 11183/2026. RESOLVE READAPTAR o (a) servidor (a): ROSEMERI DA ROSA, Artífice Especializado, matrícula nº 10897-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 191 (cento noventa e um) dias, com as restrições: pegar peso >3 kg, subir e descer escadas maneira contínua e permanecer em pé por tempo prolongado, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 11183/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 08/06/2026 e término em 15/12/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 05 de outubro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 623/2026
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 19542/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a): **IEDA BARBOSA FERREIRA, Merendeira**, matrícula nº 137328-5, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com as restrições: erguer/ carregar peso >3 kg, manusear utensílios de cozinha, subir e descer escadas repetidamente e permanecer em pé ou sentado continuamente, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 19542/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 28/09/2026 e término em 26/03/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 625/2026
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 19528/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **EVANLORDER CATIA DE ALMEIDA MENDONÇA, Agente Comunitário de Saúde**, matrícula nº 901114-5, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 110 (cento e dez) dias, com as restrições: erguer/ carregar peso >3 kg, subir e descer escadas repetidamente e permanecer em pé ou sentado continuamente, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 19528/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/10/2026 e término em 31/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº627/2026
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 14060/2026.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a): **RAMON DOS SANTOS CORREA DE SÁ, Guarda Civil**, matrícula nº 110773-9, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 14060/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 22/08/2026 e término em 21/08/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 624/2026
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº 18978/2026.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **SIMONE ALVES DA SILVA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 9341-6, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com as restrições: erguer/ carregar peso >3 kg, varrição, subir e descer escadas repetidamente e permanecer em pé ou sentado continuamente, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 18978/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 28/09/2026 e término em 26/03/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 05 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº626/2026
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18003/2026.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a): **LUCIANA CRISTINA SANTOS SOARES, Técnico Enfermagem**, matrícula nº 120656-7, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 60 (sessenta) dias, de acordo com o Processo nº 18003/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 02/10/2026 e término em 30/11/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº628/2026
DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18046/2026.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a): **TATIANA DAMIANI ORTTOLON, Merendeira**, matrícula nº 9758-6, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 18046/2026, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 08/09/2026 e término em 07/09/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 06 de outubro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

Macaé conquista vaga única no Sudeste para assessoria técnica do INES em Educação Bilíngue de Surdos

Macaé receberá, entre os dias 10 e 12 de novembro, uma Assessoria Técnica do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), vinculado ao Ministério da Educação (MEC), para fortalecer as políticas públicas e aprimorar as práticas pedagógicas voltadas à Educação Bilíngue de Surdos.

A iniciativa é destinada a professores das redes pública e privada, acadêmicos de licenciatura, comunidade surda e demais interessados na temática, do município e região. A ação, que acontecerá

na Cidade Universitária, terá como foco dois eixos temáticos: Libras como L1 - Unidade Curricular e Atendimento Educacional Especializado Bilíngue Libras.

De acordo com o coordenador da Educação Bilíngue de Surdos de Macaé, professor Wellington Pinheiro Marques, o evento contará com dois professores surdos e dois ouvintes. Os interessados devem fazer suas inscrições online.

Ele acrescenta que os temas foram definidos a partir das necessidades identificadas

pelo município. “Essa assessoria técnica não esgota a temática da Educação Bilíngue de Surdos, que é muito ampla. Solicitamos duas temáticas para Macaé e fomos contemplados com esses dois eixos”, afirma.

A seleção foi confirmada oficialmente em 15 de abril de 2026. A realização da atividade está prevista no cronograma nacional do edital e integra as ações de fortalecimento da Educação Bilíngue de Surdos no município e na região.

Fortalecimento das políticas públicas

A iniciativa está alinhada à legislação brasileira que orienta a Educação Bilíngue de Surdos, incluindo a Lei Federal nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão; o Decreto Federal nº 5.626/2005; e a Lei Federal nº 14.191/2021, que incluiu a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade de educação escolar na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A realização da asses-

soria técnica em Macaé reforça a importância da formação continuada, do intercâmbio de conhecimentos e da construção de práticas educacionais que respeitem as especificidades linguísticas e educacionais dos estudantes surdos.

• Assessoria Técnica do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)

• De 10 a 12 de novembro, das 8h às 17h30

• Local: Auditório do Bloco B, da Cidade Universitária

• Evento gratuito

IBGE é autorizado a abrir 325 vagas temporárias

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) recebeu autorização nesta terça-feira (20) para realizar 325 contratações temporárias por meio de processo seletivo simplificado. O órgão terá seis meses para divulgar o edital de

abertura e dar início ao concurso público.

Os classificados serão chamados para trabalhar nas pesquisas estatísticas realizadas por telefone.

Vagas autorizadas:

• 276 vagas para agente de pesquisa por telefone, de nível médio;

• 49 para supervisor de pesquisa por telefone, de nível superior.

A autorização foi concedida pelo Ministério da Gestão

e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), na Portaria nº 70/2026.

As contratações dos aprovados serão por tempo determinado, mas a portaria não especifica a duração.

O prazo de contratação, bem como as possíveis prorrogações, devem ser justificados pela necessidade de conclusão das atividades definidas pelo IBGE. As remunerações também serão definidas pelo instituto.

Angra promove 1ª edição do Maré de Música – Encontro de Orquestras

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, realiza, de 5 a 8 de novembro, a primeira edição do Maré de Música – Encontro de Orquestras. Com apresentações gratuitas em diferentes espaços, o evento reunirá grupos de Angra e de outras cidades.

A programação inclui orquestras de cordas e filarmônicas, música instrumental, e banda militar. O destaque fica por conta da Orquestra Sinfônica Brasileira (OSB), que se apresenta no sábado, 7 de novembro, às 19h, no Cais de Santa Luzia.

Além do Cais de Santa Luzia, as apresentações serão realizadas nas Igrejas da Ordem Primeira e Ordem Terceira do Carmo, Igreja de Santa Luzia e na Praça da Matriz.

Programação:

• Quinta-feira – 5 de novembro

○ 13h30 – Orquestra de Câmara de Paraty – Igreja da Ordem Terceira do Carmo

○ 15h – Orquestra de Cordas de Angra dos Reis (OCA) – Praça da Matriz

○ 19h – Orquestra Filarmônica de Ouro Preto – Cais de Santa Luzia

• Sexta-feira – 6 de novembro

○ 13h30 – Duo Ceccato & Bechemin – Igreja de Santa Luzia

○ 15h – Orquestra Angra Music – Praça da Matriz

○ 19h – Banda do Colégio Naval – Cais de Santa Luzia

• Sábado – 7 de novembro

○ 13h30 – Orquestra de Cordas de Volta Redonda – Igreja da Ordem Primeira do Carmo

○ 15h – Orquestra Angra Music – Praça da Matriz

○ 19h – Orquestra Sinfônica Brasileira (OSB) – Cais



de Santa Luzia

• Domingo – 8 de novembro

○ 16h – Orquestra Filarmônica de Volta Redonda – Cais de Santa Luzia

○ 20h – Orquestra Bianchini – Cais de Santa Luzia